

CMAS
ATA Nº 11/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro - (22/08/2024), às quatorze (14h00min) por meio do aplicativo WhatsApp, aconteceu uma reunião extraordinária com a seguinte pauta: Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024. Estiveram os presentes (online): A Coordenadora do Cadastro Único - Sr^a Lariane da Costa Oliveira, Representantes Governamentais: Representantes da Secretaria de Assistência Social: Titular – Sr^a Fabiana da Silva Vilanova e Suplente – Sr^a Selma Barbosa dos Santos, Representante da Secretaria de Saúde: Titular – Sr^o Anderson Matoso Gazal, Representante da Secretaria de Educação: Titular – Sr^a Graciely de Carvalho Silva e Representantes Não Governamentais: Representantes de Usuários da Assistência Social: Titular – Sr^a Jakeline Konstantiuk Krassota e a Suplente – Sr^a Maria do Livramento Rodrigues, Representantes de Entidades da Assistência Social: Titular – Sr^a Marli Maria Zanini Sanini e a Suplente - Sr^a Maria Isabel Souza Rodrigues, Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social: Titular e Presidente - Sr^a Maria Ivone Oliveira Rodrigues. A Coordenadora do Projeto Executivo PROCAD/SUAS - Sr^a Lariane iniciou a reunião se apresentando aos demais e expondo a pauta do dia. Logo, explica que a primeira ação foi atualizar cadastro bimestral através do mutirão realizado no CRAS. A meta foi pactuada em atender setenta por cento (70%) desses cadastros até dezembro de 2024. Sendo que até Julho de 2024 foi atualizado mais de trinta e cinco por cento (35%) desses cadastros através desses mutirões. Que foram realizados nos dias vinte e um e vinte e dois de Fevereiro, quatro e cinco de março, dezesseis e dezessete de abril, oito e nove de Julho deste ano, e através de uma reunião que foi feita para falar das condicionalidades no dia doze de abril. A segunda ação proposta foi o público alvo para busca ativa de GPTE e outros grupos prioritários, onde este tinha por primeiro: Incluir e atualizar cadastros de pessoas idosas, as metas foram propostas de cinco (5) ações de atualizações até dezembro de 2024 e até o mês de Julho foram realizadas três (3), sendo nos dias vinte e dois a vinte e seis de Janeiro, seis a oito de Março e cinco a doze de Junho de 2024. Segundo: Incluir e atualizar o cadastro único de pessoas com deficiências, a meta proposta foi de duas (2) ações de atualizações até dezembro de 2024 e até o mês de Julho foi realizada uma (1) ação de atualização de pessoas com deficiência, sendo está do dia primeiro até o dia cinco de Abril na semana do dia mundial do Autismo. Terceiro: Incluir e atualizar o cadastro único de famílias acampadas, a meta proposta foi de duas (2) ações de atualizações até dezembro de 2024 e até o mês de Julho foi realizada uma (1) ação de atualização de pessoas acampadas no dia vinte e cinco de Julho de 2024 e a quarta ação: Incluir e atualizar o cadastro único de famílias de catadores de material reciclado, as metas foram proposta de seis (6) ações de atualizações

até dezembro de 2024 e até o mês de Julho foram realizadas três (3) ações de atualizações de famílias catadoras de material reciclado no mês de Janeiro, Fevereiro e Maio de 2024. A coordenadora explica ainda que para a realização dessas ações foram utilizados recursos do PROCAD/SUAS, onde este estava com um valor total de R\$ 9.403,50 e foram utilizados R\$ 624,24 distribuídos assim: Aquisição de Gêneros de Alimentação tipo Marmita para os colaboradores do mutirão do PROCAD no valor de R\$ 88,00; Aquisição de Gêneros de Alimentação tipo coffe break quando encontros para atualização cadastral no PROCAD e verificação das condicionalidades do PBF no valor de R\$ 404,24 e Aquisição de Gêneros de Alimentação tipo Marmitas para os colaboradores do mutirão do PROCAD no valor de R\$ 132,00, ficando um saldo de R\$ 8.779,26. Lariane ressalta que segue em anexo o relatório e pede que todos leiam. Diante do exposto, este relatório foi aprovado por unanimidade e as decisões tomadas por esse conselho terão seus efeitos por meio da resolução nº 11/2024, devidamente assinada pelo Presidente e publicada em meio oficial. Esta ata foi lavrada por mim, Fernanda Lopes de Souza, secretária executiva dos conselhos municipais e assinada pelos demais presentes.

Fernanda Lopes de Souza, Fabiana da S. Silveira,
Mariahone de O. Rodrigues, Maria Isabel Souza Rodrigues
Ivânia do Nascimento Rodrigues, Brigue da Costa
Quina, Dalma Barbosa dos Santos, Marilij Maria
Banini Danini, Anderson Matos Gasp, Jakeline
K. Kranota, GRACIELY CARVALHO SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral Execução Municipal do PROCAD-SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445 de 15 de Janeiro de 2014, que criou o CMAS e, Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;


Considerando a reunião ocorrida no dia 22 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 23 de Agosto de 2024.


Maria Ivone Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS



- 18 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 19 – 1 foto 3x4 recente;
- 20 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) de 1º e 2º graus;
- 21 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público (reconhecida em cartório);
- 22 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi – agência de Ipiranga se Sicredi; (impresso ou escrito)
- 23 – Certidão Negativa de Débitos com o município de Ipiranga do Norte(departamento de tributação ou site);
- 24 – Email do candidato (impresso ou escrito);
- 25 – Número de telefone para contato (impresso ou escrito);
- 26 – Comprovante impresso de Qualificação Cadastral do ESOCIAL.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Todos os documentos elencados são essenciais e de responsabilidade exclusiva do candidato, que deve trazê-los pessoalmente após reunir todos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Orei José Grasseli

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral Execução Municipal do PROCAD- SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445 de 15 de Janeiro de 2014, que criou o CMAS e, Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 22 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 23 de Agosto de 2024.

Maria Ivone Oliveira Rodrigues

Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, toma público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 033/2024, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 28/08/2024, a abertura de propostas será realizada dia 09/09/2024, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 09/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, cel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 27 de Agosto de 2024.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela